



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLVI - Cachoeiro de Itapemirim - quinta-feira - 26 de janeiro de 2012 - Nº 4058

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI Nº 6599

DISPÕE SOBRE ASSISTÊNCIA ESPECIAL À PARTURIENTE CUJO FILHO RECÉM-NASCIDO SEJA PESSOA COM DEFICIÊNCIA.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º Os hospitais, as clínicas especializadas e as maternidades públicas de Cachoeiro de Itapemirim prestarão assistência especial à parturiente cujo filho recém-nascido seja pessoa com deficiência.

Art. 2º A assistência de que trata o art. 1º consiste em orientar a parturiente, por escrito, e/ou encaminhá-la a instituição especializada no tratamento e acompanhamento de criança com deficiência ou patologia específica.

Art. 3º Igual conduta deverá ser adotada por médico pediatra dos órgãos públicos, quando constatada deficiência ou patologia na criança por ele atendida.

Art. 4º O não cumprimento desta Lei sujeitará o infrator às seguintes penalidades:

Advertência por escrito;

Multa, após 30 (trinta) dias contados da advertência, se não ocorrerem as adequações, no valor de 500 UFCI (Unidade Fiscal de Cachoeiro de Itapemirim).

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor após decorridos 60 (sessenta) dias de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de janeiro de 2012.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 22.539

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **GLICIANE NOGUEIRA GENTIL** para exercer o cargo em comissão de **Gerente de Assistência Farmacêutica, Padrão PC-TA2**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, a partir de **25 de janeiro de 2012**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de janeiro de 2012.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 22.540

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar suspensas as férias concedidas ao **Sr. PAULO CESAR MENDES GLÓRIA**, através do Decreto nº 22.523, de 17/01/2012, devendo o mesmo retornar ao exercício do cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de janeiro de 2012.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

BRAZ BARROS DA SILVA

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
 Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
 Cachoeiro de Itapemirim – ES
 E-mail: diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001

DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

PORTARIA Nº 067/2012**AUTORIZA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM HORÁRIO EXTRAORDINÁRIO.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Considerar autorizada a prestação de serviços em horário extraordinário no mês de novembro de 2011 e dezembro de 2011, pelos servidores municipais constantes na relação anexa, em virtude de acúmulo de serviços, nos termos do Artigo 139, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de janeiro de 2012.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL**Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos****RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA Nº 067/2012**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS - SEMASI SEQ. Nº. 2 – 23.738/2011 referente a Novembro de 2011		
SERVIDOR	CARGO	HORAS
ANDREA CRISTIANE REIS TUSSINI	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	40

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME Seq. Nº 2 – 115/2012 referente a Dezembro de 2011		
SERVIDOR	CARGO	HORAS
ADEIR RODRIGUES JORDÃO	MOTORISTA	36
ANDERSON COSTA	MOTORISTA	36
DENILDO FEU	MOTORISTA	20
JARBAS TOFANO CARNEIRO	MOTORISTA	20

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEMFA SEQ. Nº. 2 – 239/2012 referente a Dezembro de 2011		
SERVIDOR	CARGO	HORAS
ELOINA CORREA PAIXÃO	TÉC. SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	42

PORTARIA Nº 068/2012**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA À GESTANTE.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008, e 19.425/2009, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta de processo protocolado sob o nº 1629/2012,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **ELLEN CRISTINE SILVA SOARES FERREIRA**, Auxiliar de Serviços da Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação -SEME, *licença à gestante*, no período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 02 de janeiro de 2012, conforme atestado médico apresentado e anexo ao processo mencionado, nos termos do Art. 101 da Lei nº 4.009, de 20.12.94, alterado pela Lei nº 6102, de 17 de abril de 2008.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de janeiro de 2012.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL**Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos****PORTARIA Nº 069/2012****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO ASSIDUIDADE.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Conceder aos servidores municipais relacionados abaixo, vinte e cinco por cento (25%) de acréscimo no valor do vencimento do cargo de que é ocupante a título de gratificação assiduidade, em caráter permanente, nos termos dos Artigos 75, 76 e 148, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	CARGO	DECÊNIO	A PARTIR DE	PROT. Nº
LEONARDO ALVES	Motorista/ SEMUS	2001/2011	04/11/2011	41.527/2011
MICHELE FIORIO SILVA SARTÓRIO	Professor PEB B V/ SEME	2001/2011	07/09/2011	28.906/2011

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de janeiro de 2012.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL**Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E SERVIÇOS INTERNOS**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2012 - Pregão nº 235/2011

FORNECEDOR REGISTRADO: IBF INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A

OBJETO: Aquisição de Materiais Radiográficos.

ÓRGÃO PARTICIPANTE:

SEMUS: Secretaria Municipal de Saúde

A partir da publicação fica registrado, observada a ordem de classificação, os preços propostos pelo fornecedor, para o itens abaixo, conforme definidos no Anexo I e nas condições estabelecidas no ato convocatório:

Item	Quant.	Und.	DESCRIÇÃO	Valor Unitário - R\$	Valor Global - R\$
01	75	Caixa	Filme para raio x, 15 x 40 cm, base verde, de alta definição de imagem, possuir ótimo contraste, alta sensibilidade, excelentes tons de cinza, para uso geral médico-hospitalar. Embalagem em caixas apropriadas, de acordo com a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto até o momento de sua utilização. Caixa contendo 100 películas.	70,68	5.301,00
02	255	Caixa	Filme para raio x, 18 x 24 cm, base verde, de alta definição de imagem, possuir ótimo contraste, alta sensibilidade, excelentes tons de cinza, para uso geral médico-hospitalar. Embalagem em caixas apropriadas, de acordo com a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto até o momento de sua utilização. Caixa contendo 100 películas.	50,89	12.976,95
03	255	Caixa	Filme para raio x, 24 x 30 cm, base verde, de alta definição de imagem, possuir ótimo contraste, alta sensibilidade, excelentes tons de cinza, para uso geral médico-hospitalar. Embalagem em caixas apropriadas, de acordo com a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto até o momento de sua utilização. Caixa contendo 100 películas.	84,82	21.629,10
04	210	Caixa	Filme para raio x, 30 x 40 cm, base verde, de alta definição de imagem, possuir ótimo contraste, alta sensibilidade, excelentes tons de cinza, para uso geral médico-hospitalar. Embalagem em caixas apropriadas, de acordo com a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto até o momento de sua utilização. Caixa contendo 100 películas.	141,36	29.685,60
05	210	Caixa	Filme para raio x, 35,6 x 35,6 cm, base verde, de alta definição de imagem, possuir ótimo contraste, alta sensibilidade, excelentes tons de cinza, para uso geral médico-hospitalar. Embalagem em caixas apropriadas, de acordo com a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto até o momento de sua utilização. Caixa contendo 100 películas.	147,60	30.996,00
06	180	Caixa	Filme para raio x, 35,6 x 43,2 cm, base verde, de alta definição de imagem, possuir ótimo contraste, alta sensibilidade, excelentes tons de cinza, para uso geral médico-hospitalar. Embalagem em caixas apropriadas, de acordo com a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto até o momento de sua utilização. Caixa contendo 100 películas.	179,29	32.272,20

07	90	Galão	Revelador de filmes de raio x, automático, líquido, concentrado para preparo de 38 litros, composto de 01 parte A com 9,5 litros e 01 parte B com 0,950 litros e 01 parte C com 0,950 litros.	139,15	12.523,50
08	90	Galão	Fixador para filme de raio x, para preparo de 38 litros, automático, líquido, concentrado, para preparo de 38 litros. Composto de 01 parte A com 9,5 litros e 01 parte B com 0,950 + 0,950 litros de endurecedor.	74,75	6.727,50
TOTAL					R\$ 152.111,85

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 26/01/12.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral - Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos, Jayme Vieira Torres Filho – Controlador Interno de Governo e Darwin Lopes Carvalhães – Representante do Fornecedor.

PROCESSO: Protocolo nº 1-32.405/2011.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º Aditivo do Termo de Adesão e Cooperação nº 045/2008.

CONVENIENTES: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDU e o MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do termo originário nº 045/2008 no período de 01/01/2012 a 31/12/2015, visando a adesão da Rede Municipal na abrangência da PAEBES – Programa de Avaliação da Educação Básica do Espírito Santo, com vistas à realização da avaliação dos alunos do ensino fundamental do município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

PRAZO: 31/12/2015.

DATA DA ASSINATURA: 22/11/2011.

SIGNATÁRIOS: Klinger Marcos Barbosa Alves – Secretário Estadual de Educação e Maria Deuceny da Silva Bravo Pinheiro – Secretária Municipal de Educação.

PROCESSO: 42608139/2011 e 55163084/2011 – SEDU.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo ao Convênio nº 041/2009 – SEDU.

CONVENIENTES: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDU e o MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

OBJETO: Complementação de recursos do Convênio Originário nº 041/2009, visando ao custeio de Transporte Escolar de alunos de ensino fundamental e médio, residentes em áreas rurais.

VALOR: R\$ 1.039.369,00 (um milhão, trinta e nove mil, trezentos e sessenta e nove reais).

DATA DA ASSINATURA: 22/11/2011.

SIGNATÁRIOS: Klinger Marcos Barbosa Alves – Secretário Estadual de Educação e Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal.

PROCESSO: 44721323/2009, 49084046/2010 e 53119991/2011 – SEDU.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**ESPÉCIE:** 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2008.**CONTRATADA:** ARTCOM COMUNICAÇÃO E DESIGN LTDA.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS - SEMASI, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – SEMCOS.**OBJETO:** Prorrogar a vigência do Contrato nº 009/2008, firmado em 31/01/2008, para serviços de publicidade e propaganda, *por 12 (doze) meses, conforme Artigo 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.***VALOR CONTRATO ORIGINÁRIO:** R\$ 1.875.000,00 (um milhão, oitocentos e setenta e cinco mil reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas decorrentes do presente termo, para o exercício de 2012, correrão com recursos próprios, à conta das dotações orçamentárias:

Órgão/Unidade: 04.01, Programa de Trabalho: 04.122.0001.2.010, Despesa: 3 3 90 39 33 00

Órgão/Unidade: 05.01, Programa de Trabalho: 04.131.0054.2.585, Despesa: 3 3 90 39 68 00

DATA DA ASSINATURA: 26/01/2012**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral - Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos, Sérgio Antônio Mariano César – Secretário Municipal de Comunicação Social e José Adilson Lourenço – Sócio da Contratada.**PROCESSO:** Prot nº 1-46.853/2011.**EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****SECRETARIA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições de gestora do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS.**OBJETO:** Adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2011, firmada em 21/02/2011, referente Aquisição de Materiais de Processamento de Dados, conforme especificações do Anexo I, *Itens nº 20, 21, 23, 24, 26, 38, 39, 43, 44, 45, 46, 49, 50, 51, 55, 58, 62, 63, 72, 84.* Pregão 128/2010, autorizada pelo Subsecretaria de Suprimentos da Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos (órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços).**VALOR:** R\$ 18.542,62 (dezoito mil, quinhentos e quarenta e dois reais e sessenta e dois centavos)**RESPALDO:** Decreto Municipal nº 17.912/2007.**PROCESSO:** Prot. Nº 51-40720/2011.**EXTRATO DE TERMO DE ANUÊNCIA E ADESÃO****ADERENTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**OBJETO:** Anuência e adesão ao Convênio de Cooperação Técnica nº 001/2011, celebrado em 28/07/2011, entre o Banco do Estado do Espírito Santo - Banestes S.A. e a Associação dos Municípios AMUNES, referente implantação do Programa de Fidelização do Cartão Banescard, para efeito de concessão de pontos/créditos

para utilização exclusiva na quitação de Tributos Municipais.

VALOR: Não haverá para a AMUNES ou municípios aderentes qualquer custo associado ao convênio.**DATA DE ASSINATURA:** 24/01/2012.**PRAZO:** Até 28/07/2012.**SIGNATÁRIO DO TERMO DE ADESÃO:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal.**PROCESSO:** Prot. Nº 1-2560/2012.**EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO****ESPÉCIE:** Termo de Doação nº 003/2011**DOADORA:** AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES – AGERSA.**DONATÁRIA:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI.**OBJETO:** Doação de uma Câmera fotográfica Nikon D90, Keiser, Flash SD 900 e cartão de memória 8GB Nikon.**DATA DA ASSINATURA:** 24/10/2011.**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos e Luiz Carlos de Oliveira Silva – Diretor Presidente da AGERSA.**PROCESSO:** Protocolo nº 53-36.010-2011.**AGERSA**

AGERSA - Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim-ES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**Edital de Pregão nº. 001/2012**

Objeto: Contratação de Empresa de Consultoria Especializada para Realização de Concurso Público para provimento de cargos.

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/02 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do Pregoeiro desta AGERSA – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim, ES, HOMOLOGA os serviços, autorizando o empenho em favor da empresa vencedora:

GUALIMP Assessoria e Consultoria Ltda EPP	RS	156.800,00
---	----	------------

TOTAL DO PROCESSO LICITATÓRIO	RS	156.800,00
-------------------------------	----	------------

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 26 de janeiro de 2012

LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA SILVA
Diretor Presidente

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**RELAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS
DE CANDIDATOS (AS) A CONSELHEIRO (A)
TUTELAR**

Nome do Candidato
Ana Caldonho
André Altoé Archanjo
Angelo Marcelo dos Santos Domingues
Bruno Carvalho de Oliveira
Carla dos Santos Frauches
Cintia Zampirole Martins
Crícia Mirele Deprá Moreira
Diego Benevides de Araujo
Eliezer Demarce
Elizabeth de Oliveira Davel Rodrigues
Elizangela Santos de Paula
Felipe Costa Nascimento
Felipe Possebom Debona Pimenta
Genivaldo Dalmazio
Gerson Moreira Coelho Junior
Helem Mara Bonno Cansi
Jacqueline Maria Mapelli
Jorgelei Simões Alves
Karla Rodrigues Scaramussa
Michelle Aparecida Gonçalves Baiense
Paula Marques Leal
Pollyana Marques Guimarães Correia
Regina Marcia Montenegro
Reginaldo Luiz Pereira
Roberta de Castro Soares Depes
Rosa Zagotto Cipriano
Silvana Viana Jacintho
Valdirene Aparecida Cunha

Os candidatos, cujas inscrições foram indeferidas, terão prazo para recorrer ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, nos dias 27, 30 e 31 de janeiro de 2012 e 01 de fevereiro de 2012, conforme Edital 001/2012, das 13 às 17 horas, na Sala dos Conselhos, localizada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, na Ilha da Luz.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 26 de Janeiro de 2012.

EDINETE MODESTO FRAGA MENDES
Presidente Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 009/2012.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Cessar os efeitos da Portaria nº 008/2012 de 24/01/2012, a partir desta data.

2º - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 26 de janeiro de 2012.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

LEONARDO PACHECO PONTES
Vice-Presidente

ROBERTO BARBOSA BASTOS
1º Secretário

WILSON DILLEM DOS SANTOS
2º Secretário

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

METALURGICA MINDÃO-torna público que requereu à SEMMA a Licença Prévia, para a atividade de fabricação de estrutura metálicas, contratamento químico superficial e/ou pintura por aspersão, situada na rua Projetada s/nº- Vila Samba- Soturno – Cachoeiro de Itapemirim/E.S.

NF 4125

COMUNICADO

SÃO ROQUE MÁRMORES E GRANITOS LTDA- torna publico que requereu à SEMMA, a Licença de Operação, para atividade 01.04-Aparelhamento, polimento de pedras e execução de trabalhos sem corte em rochas ornamentais (granitos,gnaisse, mármore, ardósia, quartzitos e outras pedras), situada na Rod. Gumercindo M. Nunes Km 10 s/nº- Soturno- Centro - Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF 4126

COMUNICADO

SORVETERIA BELLA BOLA LTDA, torna público, que requereu a SEMMA, Licença Única , para atividade– de Fabricação de Sorvetes e Torta Geladas inclusive Cobertura,situada na Rua Presidente Getúlio Vargas nº 30 Aeroporto- Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 4127

COMUNICADO

J DOS SANTOS OLIVEIRA ME-torna público que obteve da SEMMA a Licença Única Nº 029/2009,com validade até 25 de Março de 2013, para atividade 17.17 – U – Panificação e/ou confeitaria, com forno a gás e/ou elétrico, situada na Rua João Antônio Vasques, nº 37- Jardim Itapemirim- Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 4128

COMUNICADO

FERNANDES MOTOS LTDA-ME,torna público que requereu a SEMMA, Licença de Operação, para atividade – Oficina Mecânica sem Pintura, situada na Rua Av. Gov. Jones dos Santos Neves, 206- Maria Ortiz - Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 4129

COMUNICADO

CLUBE CACHOEIRO ACQUA CENTER, torna público que requereu à SEMMA a Licença Prévia, para a atividade 30.06 -Empreendimento desportivos, recreativos, turísticos ou de lazer,Parque aquático, pesque pague, clubes, entre outros, situada na Rod. Muro Miranda Madureira, s/nº- Valão – Cachoeiro de Itapemirim/E.S.

NF 4130

COMUNICADO

PARTEX IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, torna público que requereu à SEMMA a Licença Prévia, para atividade 01.01-Desdobramento, serraria, aparelhamento, polimento e execução de trabalhos de rochas ornamentais (granitos, gnaisses, mármore, ardósia, quartzitos e outras pedras, situada na rua Leopoldino Smarzaró, nº 53,83- Caiçara- Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 4131

COMUNICADO

G R RAVANI M'RMORARIA ME, torna público que requereu à SEMMA a Licença de Instalação,para atividade 01.04-Aparelhamento, polimento de pedras e execução de trabalhos, sem corte, em rochas ornamentais (granitos, gnaisses, mármore, ardósia, quartzitos e outras pedras), situada na rua Cezira Dagostinho, nº 28- Aeroporto – Cachoeiro de Itapemirim/E.S.

NF 4132

COMUNICADO

AARÃO DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME,torna público que requereu à SEMMA a Licença de Instalação,para atividade 17.21- Fabricação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais, inclusive farinha de carne, sangue, osso, peixe e pena, situada na Estrada São Joaquim, s/nº- Fazenda Olho D'água – Cachoeiro de Itapemirim/E.S.

NF 4133

COMUNICADO

EVANI AGRIZI,torna público que requereu à SEMMA a Licença Prévia,para atividade 30.01- Movimentação de terra, pedras e execução de trabalhos, sem corte, em rochas ornamentais (granito, gnaisses, mármore, ardósia, quartzitos e outras pedras),situada na Rod. Gumercino Moura Nunes, s/nº- Km 13- Salgadinho – Cachoeiro de Itapemirim/E.S.

NF 4134

COMUNICADO

CLAUDIO DE OLIVEIRA RODRIGUES ,torna público que requereu à SEMMA a Licença Prévia,para atividade 07.13-Fabricação de carvão vegetal,situada na rua José Calegário, s/nº- Aeroporto – Cachoeiro de Itapemirim/E.S.

NF 4135

COMUNICADO

JOTRAL COMERCIAL LTDA, torna público que obteve da SEMMA a Licença Prévia- LP Nº 168/2011, com validade até 22 de Janeiro de 2012, para atividade de Oficinas Mecânicas, reparos em geral em veículos e/ou maquinários sem pintura, situada na Rod. Cachoeiro x Muqui, BR 289, Km 4- Aeroporto- Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF 4136

COMUNICADO

CERÂMICA CAPICHABA LTDA ME-torna público que obteve da SEMMA a Licença de Instalação Nº 006/2012, com validade até 13 de Janeiro de 2014, para atividade 01.11 – Fabricação de telhas, tijolos e outros artigos de barro cozido, exclusive de cerâmica, situada na Rod. BR 101, s/nº- Km 405- Ilha Grande - Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 4137

COMUNICADO

GRANLIMA MARMORES E GRANITOS LTDA – ME - torna público que requereu da SEMMA a Licença de Instalação, para atividade de aparelhamento (polimento), e execução de trabalhos sem corte, de rochas ornamentais, situada na Rod. Ricardo Barbieri, nº 133- Aeroporto- Cachoeiro de Itapemirim/E.S.

NF 4138

COMUNICADO

GRANLIMA MARMORES E GRANITOS LTDA – ME - torna público que obteve à SEMMA, a Licença de Operação Nº005/2012, com validade até 16 de Janeiro de 2016, para atividade 01,04 de aparelhamento (polimento), e execução de trabalhos sem corte, de rochas ornamentais, situada na Rod. Ricardo Barbieri, nº 133- Aeroporto- Cachoeiro de Itapemirim/E.S.

NF 4139

COMUNICADO

GRANLIMA MARMORES E GRANITOS LTDA – ME - torna público que requereu da SEMMA a Licença de Operação, para atividade de aparelhamento (polimento), e execução de trabalhos sem corte, de rochas ornamentais, situada na Rod. Ricardo Barbieri, nº 133- Aeroporto- Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 4140

COMUNICADO

SILOTTI CIA LTDA ME, torna público que obteve da SEMMA a Licença Única- LU Nº 086/2011, com validade até 28 de dezembro de 2015, para a atividade 17.17-U- Panificação e/ou confeitaria com forno a gás e/ou elétrico, situada na rua Pedro Macedo, nº 03- Térreo- Santa Cecília-Cachoeiro de Itapemirim - ES

NF 4141

COMUNICADO

BDE ROCHAS ORNAMENTAIS LTDA, torna público que obteve da SEMMA a Carta de Anuência Nº 052/2011, para a atividade- Aterro de lama abrasivo, situada no Morro Grande- Zona Rural-Cachoeiro de Itapemirim - ES

NF 4142

COMUNICADO

GRANITOS COLODETTI LTDA EPP, torna público, que requereu a SEMMA a Anuência Prévia Ambiental, para atividade de – Movimentação de terra, corte e aterro, situada na Rod. Fued Nemer, s/n- Km 09 Conduru- Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 4143

COMUNICADO

M DA C BERNARDO ME, torna público que obteve da SEMMA a Licença Única- LU Nº 089/2011, com validade até 19 de Dezembro de 2015, para atividade 17.17-U- Panificação e/ou confeitaria com forno a gás e/ou elétrico, situado na rua Professor Gilceu Machado, nº 24- Amaral- Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 4144



www.cachoeiro.es.gov.br

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

www.cachoeiro.es.gov.br

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como COMBATER a Dengue (Denuncie – 3155-5711)

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias (gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o
melhor remédio**

www.cachoeiro.es.gov.br
 Pode entrar que a casa é sua

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal e da cidade.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

EDITAIS

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM